



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 115/2024
PROJETO DE LEI Nº 4.687/2024
AUTORIA: VER. EDIMILSON DOURADO

“Denomina o Campo Atalaia, localizado entre as ruas Monte Negro, Morunguape, Luziana, Bairro Aeroclube de “Eco Parque Sebastião Jorge de Oliveira (SABÁ)”, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Denomina o Campo Atalaia, localizado entre as ruas Monte Negro, Morunguape, Luziana, Bairro Aeroclube de “Eco Parque Sebastião Jorge de Oliveira (SABÁ).

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei para fins de assegurar a sua fiel execução, definindo o órgão responsável pela sua fiscalização e implantação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de dezembro de 2024.

Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -

e-DOC FA3D6E19

Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 18/12/2024,

09:21